

PREFEITURA DO MUNICÍPIO



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

M E N S A G E M

nº

467

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

À apreciação de Vossas Excelências submeto projeto de Lei, dispondo sobre a abertura de crédito especial até a importância de nCr\$35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL CRUZEIROS - NOVOS), destinado à aquisição de um CAMINHÃO COLETOR DE LIXO.

Os recursos destinados a fazer face ao crédito ora aberto é o excesso de arrecadação.-

Nesta conformidade, espero a aprovação dessa Casa.

João Cezar de Oliveira
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA
=PREFEITO MUNICIPAL=



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

Em 3 de Abril de 1968.-

Ofício n. 181-68
SENHOR PRESIDENTE,

*Recebido
em 3-4-68*

Passo às mãos de Vossa Excelência projeto de Lei, dispondo sobre a abertura de crédito especial.

Tenho a honra de renovar a Vossa Excelência os protestos de minha estima e consideração .

Padre José Cezar de Oliveira
PADRE JOSE CEZAR DE OLIVEIRA
=PREFEITO MUNICIPAL=

A Sua Excelência o Senhor JOÃO MENEGATTI,
DD. Presidente da Câmara Municipal de
CAIEIRAS

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N. 556/68

(3 de Abril 1968)

Dispõe sôbre a abertura de crédito especial.-

FAÇO SABER que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial até a importância de nCr\$35.000,00 (TRINTA E CINCO - MIL CRUZEIROS NOVOS), destinado à aquisição de um (1) CAMINHÃO-COLETOR DE LIXO.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os produtos do excesso de arrecadação.-

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

As comissões de

F. J. J. J.

Padre José Cezar de Oliveira

PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA
=PREFEITO MUNICIPAL=

Sala das Sessões

5 / 4 / 1968

Apro

no em 12

Discussão

Sala de sessões

5 / 4 / 1968

Presidente

Presidente

Aprova em

22

Discussão

Sala de sessões

5 / 4 / 1968

Presidente